



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2022/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5622/2021
ID: 2022.025E0700001.02.0024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "NILSON NARDACCI FIGUEIREDO" NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

Aos quatro (04) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022: **LUCAS ANTUNES DE SÁ** (Presidente); **ALENCAR TEMPONI DA SILVA** e **VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA**, (Membros), com o objetivo de analisar, julgar e decidir sobre as PROPOSTA DE PREÇOS da empresa habilitada, a saber:

VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 44.080.139/0001-68.


Em ato a CPL encaminhou os presentes autos ao setor de engenharia, para análise do BDI e quantitativo da planilha orçamentaria. Por sua vez, o setor de Engenharia emitiu o DA nº 056/2022, no qual foi atestado estar de acordo com as normas editalícias, assim sendo, a Comissão CPL decidiu por unanimidade pela classificação, conforme segue:

VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 585.950,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Desta forma, a **VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA**, no valor global de **R\$ 585.950,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**, por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 05 de julho de 2022 e término dia 11 de julho de 2022

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 14h:30min.


LUCAS ANTUNES DE SÁ
Presidente da sessão


ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)


VALDEAN VINICIUS M. BAIA (Membro)